



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 561 de 01 de agosto de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JURANDIR DE OLIVEIRA BELEM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JURANDIR DE OLIVEIRA BELEM, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Retorno em 31 de agosto de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos em 03 de maio de 2024.

Entre Rios/SC, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal